



COMUNICADO DE ALTERAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 – SERMALI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas com o fornecimento de peças para os equipamentos médicos hospitalares e outros equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 52/2019 – SERMALI** foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o dia **17 de maio de 2019** às 08h30min, devido a alterações no Edital, conforme segue:

PASSA A CONSTAR:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2019 – SERMALI

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

PREÂMBULO

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através do Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a prestação de serviços do objeto descrito no item 1.0, cuja sessão pública será realizada na internet, de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 926 de 27 de outubro de 2004, Decreto Municipal n.º 1.379 de 1º de fevereiro de 2006, Decreto Municipal n.º 1.380 de 1º de fevereiro de 2006, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

[...]

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **17 de maio de 2019** às **08h30min**.

[...]

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



3.1 - Este procedimento licitatório é **destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** em atendimento ao que determina o art. 48, I, da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações.

3.1.1 - Poderão participar desta licitação todas as **microempresas e empresas de pequeno porte**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e que atendam a todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.

[...]

8. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - [...]

8.2 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

[...]

9. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.1.1 - Os **lances** deverão ser ofertados pelo **valor unitário das horas técnicas**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

a) **As peças/acessórios de reposição** têm valor fixado para a sua aquisição no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

[...]

ANEXO I

ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – PREÇO MÁXIMO

Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, os itens abaixo são destinados **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**.

Item	Quantidade (Horas Técnicas)	Serviços - manutenção preventiva e corretiva	Valor da Hora Técnica R\$	Valor fixo para peças R\$	Valor Total R\$
1	36	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRÚRGICO GE EVERVIEW 7500, modelo nº. TH59428, série nº. 51445HL5, PATRIMÔNIO 32786;	495,00	26.730,00	44.550,00



Item	Quantidade (Horas Técnicas)	Serviços - manutenção preventiva e corretiva	Valor da Hora Técnica R\$	Valor fixo para peças R\$	Valor Total R\$
2	36	APARELHO DE RAIOS-X VMI COMPACTO PLUS 500, série nº. 01240011380, PATRIMÔNIO 35828;	495,00	26.730,00	44.550,00
3	36	APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL CRX, modelo nº. DM200mA série nº. 1005, PATRIMÔNIO 86675.	495,00	26.730,00	44.550,00
4	36	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DE ALTA FREQUÊNCIA (PORTE I) MÓBILE ART ECO, PATRIMÔNIO 64692 - UPA AFONSO PENA	495,00	26.730,00	44.550,00
5	36	SISTEMA DIGITALIZADOR AGFA CR85X, série nº. 3088, PATRIMÔNIO 37472; HSJP	495,00	26.730,00	44.550,00
6	36	IMPRESSORA DRYVIEW DS5503, série nº. 13671, PATRIMÔNIO 37472; HSJP	495,00	26.730,00	44.550,00
7	36	CONSOLE NX 2.0, série nº. NX-1003-12542, PATRIMÔNIO 37472. HSJP	495,00	26.730,00	44.550,00
8	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM VMI ULTRA VISION ELITE 300, série nº. 01610010151, PATRIMÔNIO 49970; HSJP;	510,00	27.540,00	45.900,00
9	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PHILIPS HD11 XE, série nº. 1470420, PATRIMÔNIO 124831; HSJP;	510,00	27.540,00	45.900,00
10	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM FIGLABS FT412, série nº. 500000368402, PATRIMÔNIO 129211; HSJP;	510,00	27.540,00	45.900,00
11	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM GE LOGIQ C5 PREMIUM, série nº. 398425WX9, PATRIMÔNIO do Estado. HSJP	510,00	27.540,00	45.900,00
12	36	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MARCA MALLINCKRODT , SERINGA ÚNICA DE 200 ml, PATRIMÔNIO 97388. HSJP	510,00	27.540,00	45.900,00
13	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS - PATRIMÔNIO 108621 - UPA AFONSO PENA	495,00	26.730,00	44.550,00
14	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS - PATRIMÔNIO 110637	495,00	26.730,00	44.550,00
15	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS ST-543 HF , SÉRIE Nº SWA00331 – PATRIMÔNIO 109386 - HSJP	495,00	26.730,00	44.550,00
16	36	RECEPTOR DE IMAGENS DR KONICA MINOLTA AERODR – P11, SÉRIE A5DP-00457 HSJP	495,00	26.730,00	44.550,00

Valor total da licitação R\$ 719.550,00 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 287.820,00 destinados para mão de obra e R\$ 431.730,00 destinados para peças e acessórios.

OBSERVAÇÕES:

O valor previsto para o fornecimento de peças é fixo e não caberá disputa.

As manutenções não estão limitadas ao rol atual dos equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, o qual poderá sofrer alterações, caso venha a ser adquirido ou baixado algum bem correspondente.

Ao elaborar sua proposta, o fornecedor deverá estar ciente de todas as condições para a prestação dos serviços, constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços, não cabendo



qualquer alegação de desconhecimento.

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

(Em papel timbrado)

[...]

Item	Quantidade (Horas Técnicas)	Serviços - manutenção preventiva e corretiva	Valor da Hora Técnica R\$	Valor fixo para peças R\$	Valor Total R\$
1	36	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRÚRGICO GE EVERVIEW 7500, modelo nº. TH59428, série nº. 51445HL5, PATRIMÔNIO 32786;		26.730,00	
2	36	APARELHO DE RAIOS-X VMI COMPACTO PLUS 500, série nº. 01240011380, PATRIMÔNIO 35828;		26.730,00	
3	36	APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL CRX, modelo nº. DM200mA série nº. 1005, PATRIMÔNIO 86675.		26.730,00	
4	36	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DE ALTA FREQUÊNCIA (PORTE I) MÓBILE ART ECO, PATRIMÔNIO 64692 - UPA AFONSO PENA		26.730,00	
5	36	SISTEMA DIGITALIZADOR AGFA CR85X, série nº. 3088, PATRIMÔNIO 37472; HSJP		26.730,00	
6	36	IMPRESSORA DRYVIEW DS5503, série nº. 13671, PATRIMÔNIO 37472; HSJP		26.730,00	
7	36	CONSOLE NX 2.0, série nº. NX-1003-12542, PATRIMÔNIO 37472. HSJP		26.730,00	
8	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM VMI ULTRA VISION ELITE 300, série nº. 01610010151, PATRIMÔNIO 49970; HSJP;		27.540,00	
9	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PHILIPS HD11 XE, série nº. 1470420, PATRIMÔNIO 124831; HSJP;		27.540,00	
10	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM FIGLABS FT412, série nº. 500000368402, PATRIMÔNIO 129211; HSJP;		27.540,00	
11	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM GE LOGIQ C5 PREMIUM, série nº. 398425WX9, PATRIMÔNIO do Estado. HSJP		27.540,00	
12	36	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MARCA MALLINCKRODT , SERINGA ÚNICA DE 200 ml, PATRIMÔNIO 97388. HSJP		27.540,00	
13	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS - PATRIMÔNIO 108621 - UPA AFONSO PENA		26.730,00	
14	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS - PATRIMÔNIO 110637		26.730,00	
15	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS ST-543 HF , SÉRIE Nº SWA00331 – PATRIMÔNIO 109386 - HSJP		26.730,00	
16	36	RECEPTOR DE IMAGENS DR KONICA MINOLTA AERODR – P11, SÉRIE A5DP-00457 HSJP		26.730,00	

Valor total da proposta R\$ ---,--- (em algarismos e por extenso), sendo R\$ ---,--- destinados para mão de obra e R\$ 431.730,00 destinados para peças e acessórios.

[...]



ANEXO IV

MINUTA / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2019 - SERMALI

[...]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços para a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas com o fornecimento de peças para os equipamentos médicos hospitalares e outros equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde:

Item	Quantidade (Horas Técnicas)	Serviços - manutenção preventiva e corretiva	Valor da Hora Técnica R\$	Valor fixo para peças R\$	Valor Total R\$
1	36	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRÚRGICO GE EVERVIEW 7500, modelo n.º. TH59428, série n.º. 51445HL5, PATRIMÔNIO 32786;		26.730,00	
2	36	APARELHO DE RAIOS-X VMI COMPACTO PLUS 500, série n.º. 01240011380, PATRIMÔNIO 35828;		26.730,00	
3	36	APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL CRX, modelo n.º. DM200mA série n.º. 1005, PATRIMÔNIO 86675.		26.730,00	
4	36	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DE ALTA FREQUÊNCIA (PORTE I) MÓBILE ART ECO, PATRIMÔNIO 64692 - UPA AFONSO PENA		26.730,00	
5	36	SISTEMA DIGITALIZADOR AGFA CR85X, série n.º. 3088, PATRIMÔNIO 37472; HSJP		26.730,00	
6	36	IMPRESSORA DRYVIEW DS5503, série n.º. 13671, PATRIMÔNIO 37472; HSJP		26.730,00	
7	36	CONSOLE NX 2.0, série n.º. NX-1003-12542, PATRIMÔNIO 37472. HSJP		26.730,00	
8	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM VMI ULTRA VISION ELITE 300, série n.º. 01610010151, PATRIMÔNIO 49970; HSJP;		27.540,00	
9	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PHILIPS HD11 XE, série n.º. 1470420, PATRIMÔNIO 124831; HSJP;		27.540,00	
10	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM FIGLABS FT412, série n.º. 500000368402, PATRIMÔNIO 129211; HSJP;		27.540,00	
11	36	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM GE LOGIQ C5 PREMIUM, série n.º. 398425WX9, PATRIMÔNIO do Estado. HSJP		27.540,00	
12	36	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MARCA MALLINCKRODT , SERINGA ÚNICA DE 200 ml, PATRIMÔNIO 97388. HSJP		27.540,00	
13	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS - PATRIMÔNIO 108621 - UPA AFONSO PENA		26.730,00	
14	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS - PATRIMÔNIO 110637		26.730,00	
15	36	APARELHO DE RAIOS-X SAWAE ALTUS ST-543 HF , SÉRIE Nº SWA00331 – PATRIMÔNIO 109386 - HSJP		26.730,00	
16	36	RECEPTOR DE IMAGENS DR KONICA MINOLTA AERODR – P11, SÉRIE A5DP-00457 HSJP		26.730,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ ---,--- (em algarismos e por extenso), sendo R\$ ---,--- destinados para mão de obra e R\$ 431.730,00 destinados para peças e acessórios



[...]

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

[...]

4.2 - A DETENTORA DA ATA deverá dispor de estrutura adequada e mão de obra qualificada para atendimento do objeto.

4.2.1 - Para a execução dos serviços serão solicitados os Certificados de Treinamento dos profissionais executores, para cada modelo conforme o fabricante, a fim de garantir a preservação adequada do equipamento.

4.2.2 - Os serviços de manutenção e o fornecimento de peças de reposição deverão ocorrer nos equipamentos instalados nos seguintes locais:

- Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, sito a Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747 - São Pedro - São José dos Pinhais/PR, e;
- Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA, sito a Rua Francisca de Souza Cortes, 460 - Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR.

4.2.3 - Nos serviços de manutenção deverão ser utilizados todos os procedimentos técnicos necessários à recuperação das condições normais de operação, contemplando:

- a) Substituição de peças que não permitam conserto, por peças novas, originais do fabricante da peça;
- b) Lubrificação do equipamento;
- c) Solda;
- d) Pintura do equipamento e reforma;
- e) Regulagens que se fizerem necessárias.

4.2.4 - As manutenções não estão limitadas ao rol atual dos equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, o qual poderá sofrer alterações, caso venha a ser adquirido ou baixado algum bem correspondente.

4.2.5 - Os endereços não estão limitados aos locais onde atualmente estão instalados os equipamentos, os quais poderão sofrer alterações, caso venham a ser transferidos para outras Unidades pertencentes à Administração.

4.2.6 - A DETENTORA DA ATA deverá etiquetar os equipamentos que passarem por manutenção, preventiva ou corretiva, identificando a data, o horário e o nome do técnico que realizou a manutenção.

4.2.7 - Os serviços deverão ser executados por técnicos capacitados a exercer tal atividade, munidos de equipamentos de proteção individual, devidamente identificados com crachás pela empresa vencedora e sob a supervisão direta da SEMS, que verificará a correta execução dos trabalhos, podendo rejeitar no todo ou em parte, os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado nesta Ata.

4.2.8 - A DETENTORA DA ATA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos do manual técnico do fabricante do equipamento, quando da execução dos serviços.

4.2.9 - Para as manutenções nos aparelhos de raio X (Itens 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, e 16) caberá a cobertura tanto nos quesitos de software como de hardware; efetuará a substituição de qualquer peça, inclusive tubos, transformadores, colimadores e geradores de alta voltagem assim como as placas (circuitos impressos) que gerenciam esses componentes, bem como ter a possibilidade de adquirir qualquer peça ou componente dos equipamentos.



4.2.10 - Para as manutenções nos equipamentos digitalizadores de imagem, tanto CR quanto DR (Itens 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16) - caberá a cobertura tanto nos quesitos de software como de hardware (gabinetes, componentes eletrônicos, placas e écrans digitais); efetuará a substituição de qualquer peça, inclusive tubos, transformadores, colimadores e geradores de alta voltagem assim como as placas (circuitos impressos) que gerenciam esses componentes, bem como ter a possibilidade de adquirir qualquer peça ou componente dos equipamentos.

4.2.11 - Para as manutenções nos Aparelhos de ultrassom (Itens 08, 09, 10, 11 e 12) - caberá a cobertura tanto nos quesitos de software como de hardware, incluídos seus transdutores, as mesmas condições também valem para aparelhos de raio X portáteis seguindo o que foi especificado aos aparelhos de raios X estacionários ou fixos; efetuará a substituição de qualquer peça, inclusive tubos, transformadores, colimadores e geradores de alta voltagem assim como as placas (circuitos impressos) que gerenciam esses componentes, bem como ter a possibilidade de adquirir qualquer peça ou componente dos equipamentos

4.2.12 - A DETENTORA DA ATA deverá fornecer, para o atendimento das solicitações e execução das manutenções de rotina, todo e qualquer material, peça e componente necessários ao perfeito atendimento das demandas, sendo essas novas e de primeiro uso, originais e aprovados pelo Gestor da ata.
[...]

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

São José dos Pinhais, 02 de maio de 2019.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações